



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /PROG/PR Nº 017/2024

De 06 de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o **Parecer Vinculante nº 24.0.1/2024/CAD/ITZ**.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor **JARDIELSON DE LIMA MESQUITA**, que exerce o cargo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, por progressão do nível B para o C.

Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal